

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine à Secretaria competente a instalação de corrimão no escadão localizado na Rua Aramari, no bairro Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito para que determine à Secretaria competente a instalação de corrimão no escadão situado na Rua Aramari, no Jardim do Estádio, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação tendo em vista que o escadão é amplamente utilizado por pedestres, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, representando importante via de acesso entre diferentes pontos do bairro. Entretanto, a ausência de corrimão compromete a segurança dos munícipes, principalmente em dias chuvosos, quando os degraus se tornam escorregadios, aumentando o risco de quedas e acidentes.

A instalação do corrimão é medida simples, porém de grande relevância para garantir acessibilidade, segurança e melhor qualidade de vida aos moradores e usuários do local.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 03 de Novembro de 2025.

DENIS GAMBÁ

Vereador

